

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
PROCESSO N° 4290/2019

Às 9 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Eliane Omori Duarte, nomeada pela Portaria 186/2019 e os senhores (as) Ronaldo Teruo Inagaki e Altair da Silva Pereira nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 22/2019, tipo menor preço por item, para *Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus zero quilometro destinado a Secretaria de Assistência Social.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 9h06min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001-71
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 05 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 14 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MASCARELLO	RODO OESTE
1	1	Veículo do tipo Micro	1	UN	285.000,00	285.000,00

<p>Ônibus zero quilômetro de procedência, ano/modelo no mínimo: 2018/2019. Cor predominante branca, carro completo - carroceria e chassi integrados, capacidade mínima para 37 passageiros sentados mais motorista, com 01(um) elevador e espaço para cadeirante, motor com no mínimo de 152 cv de potência, poltronas fixas sendo na configuração 3x2 com 1000mm x 800 mm de largura todas com cintos de segurança abdominal, revestidas em corvin, porta com acionamento a ar interno e externo, cambio com 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 125 litros. Combustível diesel S10. Com tanque de reservatório de uréia líquida (Arla 32), freios a AR e ABS.</p> <p>Acessórios complementares: ar condicionado, alavanca de câmbio no painel, sirene de ré e câmera de ré, rádio mp3/usb instalado, computador de bordo, veículo com as seguintes dimensões mínimas: pneus/rodas 215/75 R17,5", rodado duplo na traseira, comprimento mínimo total 8.800 mm, janelas de 2 vidros moveis, com cortinas em todas as janelas, direção hidráulica, com acesso ao posto do motorista facilitado pelo</p>	284.000,00	284.500,00
	283.000,00	283.500,00
	282.000,00	282.500,00
	280.000,00	281.500,00
	279.000,00	279.500,00
	278.000,00	278.500,00
	277.000,00	277.500,00
	276.000,00	276.500,00
	275.000,00	275.500,00
	274.000,00	274.500,00
	272.000,00	273.500,00
	270.000,00	271.500,00
	269.000,00	269.500,00
	268.000,00	268.500,00
	267.000,00	267.500,00
	266.000,00	266.500,00
	265.000,00	265.500,00
	264.000,00	264.500,00
	263.000,00	263.500,00
	262.000,00	262.500,00
260.000,00	261.500,00	
259.000,00	259.500,00	
257.000,00	258.500,00	
256.000,00	256.500,00	
255.000,00	255.500,00	
254.000,00	254.500,00	
253.000,00	253.500,00	
252.000,00	252.500,00	
251.000,00	251.500,00	
250.000,00	250.500,00	
249.000,00	249.500,00	
248.000,00	248.500,00	
247.000,00	247.500,00	
246.000,00	246.500,00	
245.000,00	245.500,00	
244.000,00	244.500,00	
243.000,00	243.500,00	
242.000,00	242.500,00	
240.000,00	241.500,00	
239.000,00	239.500,00	
238.000,00	238.800,00	
237.500,00	237.800,00	
236.500,00	237.000,00	
235.000,00	235.500,00	
234.000,00	234.500,00	
233.000,00	233.500,00	
232.000,00	232.500,00	
231.000,00	231.500,00	
230.000,00	230.500,00	





	rebaixamento do capô do motor, possuir tacógrafo original, saídas de emergência, macaco, estepe e triangulo de sinalização. Garantia mínima de 2 anos, conforme manual do proprietário. O veículo deverá disponibilizar de acessibilidade conforme legislação vigente, e deverá estar de acordo com as Normas do Conselho Nacional de Transito.		229.000,00 228.000,00 227.000,00	229.500,00 228.500,00 227.500,00 Declinou
			CHASSI: MARCA: VW MAN MODELO: 9-160	
			CARROCERIA: MARCA: MASCARELLO MODELO: GRAN MICRO S2	

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 13 do edital. A licitante melhor classificada confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma foi classificada definitivamente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 09h47min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Eliane Omori Duarte

Eliane Omori Duarte
Pregoeira

Ronaldo Teruo Inagaki
Ronaldo Teruo Inagaki
Membro da Equipe de Apoio

Altair da Silva Pereira
Altair da Silva Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda
Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda
Representante Presente

Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda
Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda
Representante Presente

